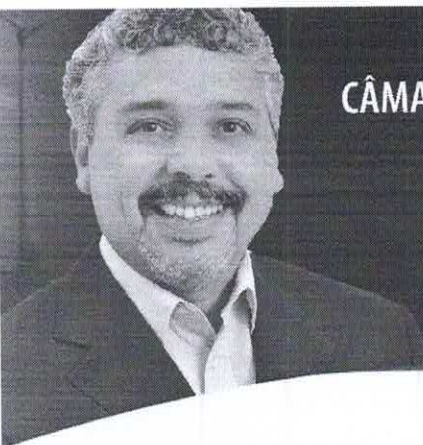




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto nº 164/2022

PROMOVENTE: VER. CARLOS NILO COELHO PINTOS

ASSUNTO: CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTÉA), NO MUNICÍPIO DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, após análise, acompanha o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa e opina pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do referido projeto.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2022.


Dagberto Reis
Relator CCJAI